DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5A36423FCF352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA EIRELI, CNPJ: 21.248.951/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de solução de CFTV (circuito fechado de tv) com infraestrutura de rede metro em fibra óptica para área urbana de Castelo-PI.
Valor: R$ 123.250,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 01 de agosto de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:089B77A137ACEF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ E A EMPRESA FRANCISCO MACEDO DANTAS - ME

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.560/0001-60, com sede na Rua 14 de Dezembro 281, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Ademar Aluísio de Carvalho, portador do CPF nº 621.105.353-34, Cédula de Identidade nº 2819209 SSP/PI, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e Empresa FRANCISCO MACEDO DANTAS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.563.552/0001-57 e Inscrição Estadual n.º 19.458.392-9, sediada na Praça Frutuoso Juscelino, N° 135 – Centro Padre Marcos Piauí. Representada por seu representante legal o Srº. Francisco Macedo Dantas, portador do CPF n.º 548.164.594-72 e da RG n.º 664.919 SSP – PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração, acréscimo de valor 23,05%(Vinte e três, ponto zero cinco por cento), referente ao Contrato nº 026/2022, relativo ao fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a composição da merenda escolar e demais atividades dos programas da prefeitura e secretarias na cidade de Belém do Piauí, de acordo com especificações e quantidades constantes do Pregão Eletrônico nº 004/2022. Valor global: Lote 02 – Gêneros não Perecíveis R$ 302.200,00 (Trezentos e dois mil e duzentos reais); Valor acrescido: R$ 69.652,50 (Sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

1.2. O presente aditamento consiste em realinhamento do valor unitário dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 44, 45, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme tabela abaixo:

LOTE II – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS

ITENS	PRODUTOS	VALOR ANTIGO	VALOR ALINHADO
1	Achocolatado em pó (ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó enriquecido com vitaminas), com característica organolépticas próprias	R$ 3,50	R$ 3,95
2	Açúcar cristal branco refinado	R$ 3,55	R$ 3,95
4	Arroz parboilizado tipo 1	R$ 3,80	R$ 4,20
5	Arroz Tipo 1, classe longo fino, polido	R$ 3,80	R$ 4,20
6	Aveia em flocos	R$ 3,25	R$ 3,80
7	Biscoito Doce	R$ 3,40	R$ 4,25
8	Biscoito tipo cream cracker	R$ 3,40	R$ 4,25
10	Cereal de arroz/milho	R$ 3,90	R$ 4,15
11	Creme de leite UHT leve	R$ 2,30	R$ 3,00
14	Molho de Tomate tradicional semiprocessado	R$ 1,25	R$ 2,95
15	Farinha de trigo tradicional sem fermento	R$ 4,50	R$ 5,80
17	Feijão carioquinha- grupo: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: carioquinha.	R$ 6,20	R$ 8,10
18	Feijão preto- grupo: anão, classe: cores, tipo: 1, variedade: preto	R$ 6,20	R$ 8,70
20	Flocão de Milho	R$ 1,75	R$ 1,85
21	Leite em pó integral	R$ 4,30	R$ 5,80
22	Leite condensado	R$ 3,90	R$ 4,80
23	Leite em pó desnatado	R$ 6,30	R$ 7,20
24	Leite em pó nº 02	R$ 25,00	R$ 26,65
25	Leite sem lactose	R$ 20,00	R$ 23,75
26	Macarrão de sêmola c/ ovos, tipo espaguete.	R$ 2,70	R$ 3,20
28	Milho verde em conserva	R$ 2,50	R$ 3,00
31	Multicereais	R$ 3,90	R$ 4,95
33	Proteína Texturizada de Soja	R$ 3,75	R$ 4,95
34	Sal refinado, iodado, para tempero	R$ 1,00	R$ 1,25
35	Sardinha ao molho de tomate	R$ 3,95	R$ 4,25
39	Vinagre	R$ 2,70	R$ 3,50
41	Fermento Químico em Pó	R$ 2,80	R$ 3,40
42	Café em Pó	R$ 7,20	R$ 7,95
44	Pão de Forma	R$ 2,40	R$ 4,80
45	Fécula de Mandioca	R$ 5,00	R$ 6,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Belém do Piauí, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos: FPM, FMS, ICMS, PNAE, PEAT, FUNDEB, FME, OUTROS, OUTROS, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS DO ORÇAMENTO DE 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 026/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 026/2022.

CLAÚSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belém do Piauí– PI, 08 de agosto de 2022.

ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO MACEDO DANTAS - ME
Francisco Macedo Dantas
Sócio-Administrador
Contratado

TESTEMUNHAS:
1.
2.